

## Resolução DE nº 08/2012, de 24.09.2012

Dispõe sobre os procedimentos e os critérios de seleção dos ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da rede de Hospitais Universitários Federais

**Cargo em Comissão:** são aqueles relacionados às atividades e responsabilidades pela gestão técnico-administrativa e de assessoramento, podendo ser ocupados por pessoas pertencentes ou não ao quadro de pessoal efetivo da Empresa, desde que possuam formação de nível superior.

**Funções Gratificadas:** são aquelas relacionadas à execução de atividades específicas, por tempo determinado, não cumulativa com outras funções e destinam-se, exclusivamente, aos empregados da EBSEH ou a servidores públicos ocupantes de cargos de provimento efetivo com formação de nível superior ou nível técnico com experiência mínima de três anos na área de atuação.

	CARGO/FUNÇÃO	FORMA DE SELEÇÃO	TIPO DE VÍNCULO	PROCEDIMENTO DA SELEÇÃO
CARGOS EM COMISSÃO	SUPERINTENDENTE	INDICAÇÃO DO REITOR DA UNIVERSIDADE DO HU (Regimento Interno § 2º DO ART. 46)	LIVRE NOMEAÇÃO	-----
	GERENTES	SELEÇÃO PELO COMITÊ DE SELEÇÃO COMPOSTO POR MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EBERH E O SUPERINTENDENTE (Regimento Interno §3º DO ART. 46 )	LIVRE NOMEAÇÃO	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 CURRRÍCULOS ; ENTREVISTA POR MEMBROS DA DIRETORIA EXECUTIVA (video-conferência)
FUNÇÃO GRATIFICADA	CHEFIAS (DIVISÃO, SETOR e UNIDADE)	SELEÇÃO PELO COLEGIADO EXECUTIVO DO HU E O REPRESENTANTE DO NÍVEL HIERÁRQUICO IMEDIATAMENTE SUPERIOR	CEDIDOS DE OUTROS ÓRGÃOS OU EMPREGADOS EBSEH (Regimento Interno §§ 1º,2º e 3º do art. 47)	ANÁLISE E CLASSIFICAÇÃO DE NO MÍNIMO 3 CURRRÍCULOS

TODOS OS CANDIDATOS DEVERÃO PREENCHER A FICHA DE ENTREVISTA;

TODOS OS CARGO SÃO DE DEDICAÇÃO EM TEMPO INTEGRAL (DISPONIBILIDADE MÍNIMA DE 40 HORAS/SEMANA)

**CASO NÃO SEJA IDENTIFICADO CANDIDATOS QUE PREENCHAM OS REQUISITOS PARA OCUPAÇÃO DO CARGO, O COLEGIADO EXECUTIVO DEVERÁ ENCAMINHAR O PROCESSO SELETIVO COM A INDICAÇÃO DO ÚNICO CANDIDATO COM JUSTIFICATIVA A SER APRESENTADA À DIRETORIA EXECUTIVA;**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES**  
**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**  
**RESOLUÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA EBSERH**  
**RESOLUÇÃO Nº 08, DE 24 DE SETEMBRO DE 2012**

Dispõe sobre os procedimentos e os critérios de seleção para ocupantes de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da rede de Hospitais Universitários Federais.

A Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, no uso das atribuições que lhe confere o seu Estatuto Social, aprovado pelo Decreto nº 7.661, de 28 de dezembro de 2011 e o seu Regimento Interno, e

Considerando o Ofício nº 735/DEST-MP encaminhado à EBSERH, que autoriza os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para a rede de Hospitais Universitários Federais;

Considerando o objetivo de se estabelecer uma Política de Seleção para os Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da EBSERH que garanta a qualidade e eficiência para cumprir os seus objetivos institucionais;

Considerando a necessidade de definir critérios específicos para a admissão de pessoas que venham ocupar Cargos em Comissão e Funções Gratificadas que contemplem as diferentes áreas de atividades dos hospitais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Estabelecer, para fins de recrutamento, os procedimentos, os requisitos mínimos e os critérios objetivos a serem considerados para a seleção de ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas para a rede de hospitais universitários que firmarem contratos com a EBSERH, na forma do Art. 6º da Lei nº 12.550/2011.

**Art. 2º** Os procedimentos para a seleção de ocupantes dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas serão os seguintes:

**I** - O Superintendente será indicado pelo Reitor da Universidade à qual pertence o Hospital ao Presidente da EBSERH, na forma do estabelecido no artigo 46, § 2º, do Regimento Interno da Empresa;

**II** - As Gerências serão ocupadas por pessoas selecionadas por Comitê de Seleção composto por membros da Diretoria Executiva da EBSERH e o Superintendente selecionado para a respectiva unidade hospitalar, na forma do artigo 46, § 3º do Regimento Interno da Empresa.

**III** - Para o cargo de Auditor será realizada seleção pelos Auditores Geral e Adjunto da EBSERH, por meio de critérios técnicos específicos para a área, e submetida à apreciação da Diretoria Executiva da Empresa.

**IV** - A escolha do Ouvidor de cada Hospital Universitário Federal (HUF) será também realizada pelo Colegiado Executivo do HUF, obedecendo a critérios técnicos sugeridos pelo Ouvidor Geral da EBSERH.

**V** - Para os cargos de Chefia, a seleção será feita pelo Colegiado Executivo e o representante do nível hierárquico imediatamente superior.

§ 1º A título de experiência em Gestão Pública na área da Saúde, o indicado para o cargo de Superintendente deverá comprovar, no mínimo, o mesmo tempo exigido para o cargo de Gerente, de acordo com o estabelecido no anexo I.

§ 2º Os cargos de Superintendente e de Gerentes serão de livre nomeação e os demais cargos serão ocupados por servidores públicos cedidos à EBSERH ou empregados admitidos por concurso público, de acordo com o art. 47 § 1º, 2º e 3º do Regimento Interno da EBSERH.

§ 3º A seleção dos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas será feita a partir da análise e classificação de, no mínimo, três currículos para cada posição, apresentados pelo Superintendente.

§ 4º O processo com os resultados e as devidas justificativas das indicações deverá ser encaminhado pela Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário à Diretoria de Gestão de Pessoas da EBSERH, para os procedimentos de nomeação dos indicados.

**Art. 3º** Serão utilizados critérios específicos para o processo de seleção dos candidatos a Cargos em Comissão, conforme anexo I, e para a seleção dos candidatos a ocupar Funções Gratificadas, conforme anexo II.

**Art. 4º** Todos os candidatos aos Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, deverão preencher a ficha de entrevista apresentada no anexo III, que será assinada e preenchida com a respectiva identificação do Cadastro de Pessoa Física.

**Art. 5º** Caso não seja identificado candidato que preencha os requisitos sugeridos para algum cargo, caberá ao Comitê Gestor do Hospital realizar a indicação para o mesmo, apresentando à Diretoria Executiva da EBSERH as devidas justificativas.

**Art. 6º** A comprovação da experiência dos candidatos será feita mediante a apresentação do seu registro profissional, podendo ser por portaria de nomeação ou declaração da instituição à qual esteve vinculado, sendo a validação feita por seu superior imediato.

**Art. 7º** Para todos os nomeados aos Cargos em Comissão ou Função Gratificada, as atividades serão exercidas em tempo integral.

**Art. 8º** O procedimento de exoneração para os cargos em comissão e funções gratificadas previstas na presente Resolução seguirá as regras gerais aplicáveis ao caso, ad nutum.

**Art. 9º** Esta Resolução entra em vigor na presente data.

Sala de Reuniões da Diretoria Executiva da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares, em Brasília, Distrito Federal, 24 de setembro de 2012.

**JOSÉ RUBENS REBELATTO**  
Presidente

Anexo I da Resolução da Diretoria Executiva nº 008 de 24/9/2012.

**DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

Coordenação de Planejamento de Pessoal

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA CARGOS EM COMISSÃO**

**CARGO: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA**

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão	5 anos de experiência	6 a 7 anos de experiência	de 7 anos de experiência
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

Experiência mínima comprovada em liderança de equipe	6 anos de experiência	6 a 8 anos de experiência	de 8 anos de experiência
Curso de formação especializada adicional: Planejamento ou outro curso de interesse para a área de alocação.	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA CARGOS EM COMISSÃO

##### CARGO: GERÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão de Serviços de Saúde	5 anos de experiência	6 a 7 anos de experiência	de 7 anos de experiência
Disponibilidade para permanecer no HUF	Alguns dias da semana	Meio período diário	Integral
Experiência comprovada em atenção à saúde	6 anos de experiência	6 a 8 anos de experiência	de 8 anos de experiência
Curso de formação especializada adicional: Planejamento, Gestão ou similares.	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA CARGOS EM COMISSÃO

##### CARGO: GERÊNCIA DE ENSINO E PESQUISA

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão de Ensino/Pesquisa	5 anos de experiência	6 a 7 anos de experiência	de 7 anos de experiência
Disponibilidade para permanecer no HUF	Alguns dias da semana	Meio período diário	Integral
Experiência comprovada em docência	6 anos de experiência	6 a 8 anos de experiência	de 8 anos de experiência
Curso de formação especializada adicional: Planejamento, Gestão ou similares.	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - ÁREA ADMINISTRATIVA

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão em Hospital Universitário (HU)	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	4 anos de experiência
Experiência em Gestão compatível com o cargo ocupado	2 anos de experiência	4 anos de experiência	6 anos de experiência
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em liderança de equipe	2 anos de experiência	2 a 3 anos de experiência	4 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Desenvolvimento de Pessoas	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - ÁREA DE ATENÇÃO À SAÚDE

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão de Serviços de saúde	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	4 anos de experiência
Curso de Formação em Gestão de Sistemas em Saúde	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em Atenção à Saúde	2 anos de experiência	3 a 4 anos de experiência	6 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### CARGO: CHEFE DE DIVISÃO - ÁREA DE ENSINO E PESQUISA

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Pós Graduação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência em Gestão de Ensino e Pesquisa	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	4 anos de experiência
Curso de Formação em Metodologia de Ensino/Pesquisa	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada de Ensino na área de Saúde	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	4 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

#### CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS

##### CARGO: CHEFE DE SETOR - ÁREA ADMINISTRATIVA

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão em HU	1 ano de experiência	1 a 2 anos de experiência	3 anos de experiência
Experiência em Gestão compatível com o cargo ocupado	2 anos de experiência	4 anos de experiência	6 anos de experiência
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em liderança de equipe	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	3 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Desenvolvimento de Pessoas	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**CARGO: CHEFE DE SETOR - ÁREA DE ATENÇÃO A SAÚDE**

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão de Serviços de saúde	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	3 anos de experiência
Curso de Formação em Gestão de Sistemas em Saúde	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em Atenção a Saúde	1 ano de experiência	2 a 3 anos de experiência	4 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**CARGO: CHEFE DE SETOR - ÁREA DE ENSINO E PESQUISA**

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Pós Graduação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência em Gestão de Ensino e Pesquisa	1 ano de experiência	2 anos de experiência	3 anos de experiência
Curso de Formação em Metodologia de Ensino/Pesquisa	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada de Ensino na área de Saúde	1 ano de experiência	2 anos de experiência	3 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**CARGO: CHEFE DE UNIDADE - ÁREA ADMINISTRATIVA**

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão em HU	6 meses	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Experiência em Gestão compatível com o cargo ocupado	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em liderança de equipe	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Desenvolvimento de Pessoas	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**CARGO: CHEFE DE UNIDADE - ÁREA DE ATENÇÃO A SAÚDE**

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Experiência em Gestão de Serviços de saúde	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Gestão de Sistemas em Saúde	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada em Atenção a Saúde	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

**CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS PARA FUNÇÕES GRATIFICADAS**

**CARGO: CHEFE DE UNIDADE - ÁREA DE ENSINO E PESQUISA**

	10 Pontos	20 Pontos	30 Pontos
Formação superior completa	1 formação	2 formações	de 2 formações
Pós Graduação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência em Gestão de Ensino e Pesquisa	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Metodologia de Ensino/Pesquisa	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Experiência mínima comprovada de Ensino na área de Saúde	6 meses de experiência	1 ano de experiência	2 anos de experiência
Curso de Formação em Planejamento e Organização, voltada para a área de atuação	Não possui	Possui	de 1 curso de formação
Curso de Formação em Liderança de Equipe	Não possui	Possui	de 1 curso de formação

Anexo III da Resolução da Diretoria Executiva nº 008, de 24/9/2012.

DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

Coordenação de Planejamento de Pessoal

FICHA DE ENTREVISTA

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO
NOME:
CURSO DE FORMAÇÃO:
ESPECIALIZAÇÃO:
POS-GRADUAÇÃO:

CARGO:
INSTITUIÇÃO:
DATA:
ANALISE DOS REQUISITOS
1. Quais as características que você julga possuir para assumir o cargo proposto?
2. Qual sua avaliação e expectativas em relação à Empresa/HU?
3. Informe sua disponibilidade de horário para desenvolver as atividades do cargo pretendido.

Assinatura e CPF